



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 153/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho do Campus Vitória,
eixo tecnológico Segurança, integrado ao
Ensino Médio EJA.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Vitória, eixo tecnológico Segurança, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA), no turno diurno, com 40 (quarenta) vagas, entrada semestral e oferta inicial em 2006/1.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 13/2006 do Conselho Diretor do Cefetes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior